



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 1 de 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.092, de 7 de março de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 908.806,90 (novecentos e oito mil oitocentos e seis reais e noventa centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
04870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	200,00
04910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0024.6-075 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	18.657,24
05980 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	18.657,24

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	841.976,28
06160 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	41.976,28
06170 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	800.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.465,56
09440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.465,56

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0035.2-129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.507,82
11670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.507,82

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **908.806,90**

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.200,00
04820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-079 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	800.000,00
06220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	800.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	16.000,00
06540 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	16.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	44.633,52
06730 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	44.633,52



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 2 de 20

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.465,56

09390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.465,56

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-126 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.507,82

11340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.507,82

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 908.806,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 131, de 7 de março de 2024

Exonera, a pedido, **Maicon Jandrey** do cargo de Professor de Educação Física.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 10.933, de 6 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Maicon Jandrey** do cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **6 de março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 3 de 20

PORTARIA Nº 132, de 8 de março de 2024

Altera a Portaria nº 639/2023, que designa a Gestora e a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam serviços educacionais no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação contida no Ofício nº 322/2024-SMED, de 7 de março de 2024, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 639, de 1º de novembro de 2023, que designa a Gestora e a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam serviços educacionais no Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

II - ...

a) Gustavo Luan Americo, como Presidente;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 133, de 8 de março de 2024

Designa **Luana Cristina Simeão Bacete** para exercer as funções de secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo (CMAS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “g” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 438/2024-SMAS, de 6 de março de 2024, da Secretaria de Assistência Social do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Luana Cristina Simeão Bacete**, lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, para exercer as funções de secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo (CMAS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 546, de 11 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 4 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, e as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações;

A Secretaria de Recursos Humanos solicita autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para o cargo de Cuidador Social I - PSS para atuar junto à Secretaria de Assistência Social:

Função	Vagas	Escolaridade
Cuidador Social I - PSS	07	Ensino Médio Normal (Magistério) Completo, admitindo-se também Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, categoria "B".
Jornada de trabalho: 07h00min as 19h00min ou das 19h00min as 07h00min (Regime de Escala 12X36)		
Remuneração: R\$ 2.582,90		
Local de atuação: Secretaria de Assistência Social		
Atividades: Responsabilizar-se pelo planejamento, execução e avaliação de atividades voltadas à proteção, cuidado e apoio dos usuários, especialmente crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua.		

Toledo, 07 de março de 2024.

Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos

Autorizado em

.....

Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3055-8800
www.toledo.pr.gov.br toledo@toledo.pr.gov.br

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 07/03/2024 14:56:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 08/03/2024 10:01:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 07/03/2024 16:02:22. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 846a7c8d-6b46-4a5a-a4b4-9f4084601403



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 5 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES POR CARGO

CUIDADOR SOCIAL I - PSS
Descrição sumária das tarefas
Responsabilizar-se pelo planejamento, execução e avaliação de atividades voltadas à proteção, cuidado e apoio dos usuários, especialmente crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua.
Descrição detalhada das tarefas
<ul style="list-style-type: none">- Responsabilizar-se pelo planejamento, execução e avaliação de atividades voltadas à proteção, cuidado e apoio dos usuários, especialmente crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua;- Promover os cuidados com a alimentação, saúde e outras necessidades básicas dos atendidos;- Manter relação de afetividade e respeito com os usuários do Serviço;- Auxiliar no processo de desenvolvimento socioafetivo e cultural dos atendidos;- Manter o espaço físico organizado e adequado às atividades a serem realizadas, conforme a faixa etária atendida, observando suas necessidades e limitações;- Promover e participar de reuniões/encontros realizados com a família dos atendidos, de modo a favorecer o processo de aproximação, fortalecimento e resgate dos vínculos familiares;- Auxiliar os atendidos a lidarem com sua história de vida, favorecendo o fortalecimento da autonomia;- Auxiliar os atendidos no processo de construção da identidade;- Organizar com os atendidos álbuns de fotografias e registros individuais, de modo a favorecer o registro de sua história;- Acompanhar os atendidos nos serviços de saúde, educação e outros requeridos no cotidiano;- Auxiliar as crianças e/ou adolescentes nas tarefas escolares, bem como garantir que frequentem regularmente as aulas;- Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, no que diz respeito aos aspectos referentes à intimidade e à privacidade dos usuários e profissionais envolvidos;- Oferecer às crianças e adolescentes noções básicas de higiene e organização dos espaços;- Promover a inserção dos adolescentes em programas de qualificação profissional, observando a faixa etária;- Orientar os atendidos quanto à preservação e conservação do ambiente organizado, bem como do zelo e organização dos seus objetos pessoais, a fim de manter um ambiente saudável;- Responsabilizar-se pelo planejamento, execução e avaliação de atividades voltadas à proteção, cuidado e apoio aos atendidos;- Promover a convivência familiar e comunitária, através da realização de momentos de lazer e recreativos com os atendidos;- Tomar as devidas precauções e cuidados para evitar o contágio de doenças infectocontagiosas que possam ocorrer;- Comunicar aos demais colegas de trabalho e à coordenação quando um dos atendidos apresentar algum

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3055-8800

www.toledo.pr.gov.br

toledo@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 6 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

problema de saúde;

- Respeitar os horários de medicamentos e dietas em conformidade com as prescrições médicas;
- Realizar procedimentos relacionados à saúde dos atendidos, prestando atendimento prévio em caso de acidentes, comunicando e orientando quanto aos cuidados necessários;
- Executar, mediante supervisão, direta ou indireta, de profissional de nível superior, ações de sensibilização, acolhida, atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, com ou sem vínculo familiar e comunitário, fazendo os registros e encaminhamentos pertinentes;
- Planejar e desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária, socioeducativas, lúdicas, recreativas, de lazer, desportivas, artísticas e culturais para fomentar a autonomia e participação dos usuários em conformidade com as normas da unidade, serviço ou programa, direcionadas a pessoas de diversas faixas MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná etárias;
- Observar e informar à coordenação da unidade, serviço ou programa sobre a necessidade de materiais para as atividades a partir do planejamento da equipe;
- Acompanhar e transportar os usuários aos serviços da rede socioassistencial, aos serviços das demais políticas públicas e às entidades parceiras, como, também, em atividades externas, as quais visem a garantir os direitos sociais dos usuários;
- Orientar, apoiar e monitorar os usuários nas atividades de autocuidado e nas ações de conservação, manutenção e limpeza dos espaços e materiais utilizados;
- Acolher os usuários nas unidades e nos serviços, realizando os procedimentos de identificação, de registros dos seus pertences, de apresentação do espaço e das regras de convívio, assegurando o registro e privacidade das informações;
- Identificar problemas e dificuldades de ordem pessoal, cultural, religiosa ou de saúde que interfiram no convívio social, informando a equipe técnica para providências pertinentes;
- Facilitar a comunicação entre usuários, comunidade e equipe, registrando as ocorrências que requeiram atenção e encaminhamentos contínuos ou emergenciais;
- Entrevistar, cadastrar e providenciar encaminhamentos das demandas para a equipe técnica;
- Realizar os registros dos atendimentos e encaminhamentos nos Sistemas de Informação, em conformidade com as orientações da coordenação e da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Participar na elaboração e execução de projetos e programas;
- Participar de campanhas e mobilizações envolvendo a comunidade;
- Auxiliar no atendimento da população em programas de emergência, de acordo com as orientações recebidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Colaborar nos processos de planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização das atividades a serem desenvolvidas nas Unidades, bem como na elaboração do Projeto Político Pedagógico da unidade e/ou serviço e nos demais documentos elaborados pela equipe de trabalho;
- Encaminhar, acompanhar e monitorar os usuários nas atividades internas e externas, conforme previsto na agenda do serviço;
- Orientar e acompanhar as atividades de rotina diária como alimentação, higiene pessoal e ambiental, manipulação de alimentos, cuidados com as instalações físicas e outras situações vivenciadas na unidade, serviço ou Programa junto aos usuários, que contribuam para o desenvolvimento de competências pessoais para ser e conviver;
- Executar e/ou estimular atividades de higiene e alimentação dos atendidos;

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3055-8800

www.toledo.pr.gov.br

toledo@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 7 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- Realizar efetivamente a segurança preventiva e interventiva junto aos usuários, dentro e fora da Unidade, observando os indicadores das situações de crise e seguindo rigorosamente os procedimentos normatizados;
- Participar da definição de medidas de segurança e das avaliações dos usuários, buscando e trocando informações de forma a garantir o ambiente seguro e educativo da Unidade;
- Promover ações que visem ao desenvolvimento, à organização e à reinserção do usuário na comunidade; - Atuar como agente facilitador no processo de formação do usuário enquanto ser político e social inserido em um contexto de coletividade, contribuindo para o fortalecimento dos usuários nas relações interpessoais e na sua vivência cidadã;
- Auxiliar em atividades com as famílias usuárias dos serviços socioassistenciais (reuniões, palestras, oficinas), conforme o planejamento da unidade, serviço ou programa;
- Participar de atividades que visem à capacitação e desenvolvimento profissional;
- Elaborar relatórios das atividades do serviço;
- Contribuir no zelo e segurança do patrimônio, efetuando vistoria sistemática das instalações físicas e de materiais utilizados nas atividades;
- Ter disponibilidade para atuar em horários alternativos ou diferentes dos habituais dentro de sua jornada de trabalho, como em jornada 12x36 (12 horas de trabalho consecutivas por 36 horas de descanso) ou em período noturno, atendendo a necessidade do serviço;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3055-8800

www.toledo.pr.gov.br

toledo@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 8 de 20

Assinaturas

Página: 1



Documento: 7904/2024 - Autorização PSS 02/2024.pdf

Data: 07/03/2024 14:56:46

Assinatura avançada realizada por: MARTA FATH em 07/03/2024 16:02:22.

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 08/03/2024 10:01:02.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
[assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com

o código 846a7c8d-6b46-4a5a-a4b4-9f4084601403

Inserido por Heloísa Andréa Konzen em: 07/03/2024 14:56:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 08/03/2024 10:01:02. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 07/03/2024 16:02:22. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: 846a7c8d-6b46-4a5a-a4b4-9f4084601403



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 9 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, e as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações;

Considerando a natureza dos serviços de acolhimento institucional, sendo estes de proteção social especial de alta complexidade que demandam o atendimento 24h aos acolhidos;

Considerando a solicitação da Secretaria de Assistência Social através do Ofício nº 241/2023 – SMAS, solicitando a contratação de pessoal para atendimento à alta demanda dos serviços de acolhimento, bem como para suprir necessidades por tempo determinado, para devidos afastamentos médicos prolongados e licenças-maternidade, sem causar prejuízo ao desenvolvimento das atividades inerentes à Secretaria de Assistência Social, garantindo as condições adequadas ao acolhimento institucional, possibilitando, assim, que o amplo atendimento diário não seja prejudicado pela ausência de servidores;

Considerando que a lista de candidatos aptos à convocação em Concurso Público está prestes a se encerrar para atender a demanda de vagas, e visando não deixar desassistidos os serviços;

A Secretaria de Recursos Humanos encaminha justificativa para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para o cargo de Cuidador Social I - PSS para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

Toledo, 07 de março de 2024.

Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos

Ciente em

.....
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3055-8800
www.toledo.pr.gov.br toledo@toledo.pr.gov.br

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 07/03/2024 11:22:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 08/03/2024 10:00:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 07/03/2024 16:02:22. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 3e5ee634-1cd3-4dbb-ae95-138bb87a5065



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 10 de 20

Assinaturas

Página: 1



Documento: 7871/2024 - Justificativa PSS 02/2024.pdf
Data: 07/03/2024 11:22:08

Assinatura avançada realizada por: MARTA FATH em 07/03/2024 16:02:22.

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 08/03/2024 10:00:29.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136.com](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com)
o código 3e5ee634-1cd3-4dbb-ae95-138bb87a5065

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 07/03/2024 11:22:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 08/03/2024 10:00:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 07/03/2024 16:02:22. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com> o código 3e5ee634-1cd3-4dbb-ae95-138bb87a5065



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 11 de 20

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

O Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Aviso de Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, publicado na Folha de Londrina, Órgão Oficial do Município de Toledo e no Diário Oficial do Estado no dia 6 de março de 2024, constatou-se um equívoco na data de abertura da licitação e, portanto,

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 19 de MARÇO de 2024.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 21 de MARÇO DE 2024.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 030/2023

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Valéria Vaz de Araújo Buosi, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) de construção de cobertura para pista de skate da Praça dos Esportes e da Cultura – CEU das Artes, localizada na Rua Ledi Fischer Maas, Lote nº 280, Quadra nº 110 - Jardim Europa/América - matrícula 47607, com execução de: serviços preliminares, movimentação de terra, fundação, estrutura, cobertura, instalações elétricas e serviços complementares. Indicador: Área Construída 357,47 m². Colocação de placas de comunicação visual. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, Conforme Termo de Convênio Nº 165/2023-SECID; a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **CONSTRUTORA LEGO LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 364.562,12** (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos);

- A empresa **AMT ENGENHARIA LTDA – ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 402.071,06** (quatrocentos e dois mil, setenta e um reais e seis centavos);

- A empresa **LB ENGENHARIA LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 437.474,24** (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

- A empresa **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA-EIRELI**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 439.000,00** (quatrocentos e trinta e nove mil reais);

- A empresa **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 439.893,22** (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos);

- A empresa **D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 444.968,72** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos);

- A empresa **CONSTRUTORA RAMBO LTDA**, ficou classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 478.790,79** (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos);

- A empresa **MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, ficou classificada em oitavo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 531.096,19** (quinhentos e trinta e um mil, noventa e seis reais e dezenove centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 08 de março de 2024.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 12 de 20

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 11 de março de 2024

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 16, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Dispõe sobre as sanções administrativas às pessoas flagradas fazendo uso de drogas ilícitas em logradouros públicos.

Projeto de Lei nº 19, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Projeto de Lei nº 20, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Gabriel Baierle e Genivaldo Paes

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Profissionais dos Órgãos de Comunicação Social de Toledo - Associação Toledana de Imprensa (ATI).

Projeto de Lei nº 21, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 22, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Esportiva Recreativa e Cultural de Carrinhos de Rolimã e Trikes Loukos da Ladeira.

Projeto de Lei nº 23, de 2024

Autoria: Parlamentares Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Geraldo Weisheimer, Leocides Bisognin e Valdomiro Bozó.

Ementa: Declara de utilidade pública municipal o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

INDICAÇÕES

Indicação nº 164, de 2024

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Solicita o recapeamento e reestruturação da Estrada de Bom Princípio do Oeste.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 13 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 165, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de um Centro de Convivência para o Grupos de Idosos do Jardim Panorama e bairros adjacentes.

Indicação nº 166, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Alargamento da Rua Eugênio Comim entre a Teotônio Vilela até o entroncamento da Rua Castro.

Indicação nº 167, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Instalação de cobertura externa em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Toledo para abrigo da população que aguardam atendimento.

Indicação nº 168, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Pavimentação asfáltica da Rua Willy Tesch, entre a Rua Carlos Abel Munaretto até Rua Mario Fontana, no bairro Alto Panorama.

Indicação nº 169, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Implementação de educação Infantil em tempo integral em todos os CMEIS do Município de Toledo.

Indicação nº 170, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Construção de pistas de skates, no Parque dos Pioneiros, Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann e no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Indicação nº 171, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na avenida Nossa Senhora de Fátima, próximo ao Residencial Vintage, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 172, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Recapeamento da estrada da Linha Peabiru 1, localizada no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 173, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Remodelação da calçada com implantação de ciclovia na Rua Waldemar Turati, no Santa Clara IV.

Indicação nº 174, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Colocação de toldo na frente e nos fundos da Unidade Básica de Saúde do Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 175, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de sinalização horizontal de vaga de estacionamento exclusivo para idosos e cadeirantes em frente a Unidade Básica de Saúde de Dez de Maio.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 14 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 176, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de rotatória no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Rua Carlos Barbosa na Vila Industrial.

Indicação nº 177, de 2024

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Reestruturação da base asfáltica e sinalização vertical e horizontal da estrada rural de Linha Flórida.

Indicação nº 178, de 2024

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Instalação de ponto de onibus coberto na Rua General Canabarro, entre a Avenida Maripa e a Rua Quintino Bocaiuva, no Jardim America.

Indicação nº 179, de 2024

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Pavimentação asfáltica na Rua Martin Heck.

Indicação nº 180, de 2024

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Recape asfáltico da Rua Daniel Vivan.

Indicação nº 181, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Estudo de viabilidade para a contratação de um monitor e/ou monitora para acompanhar as crianças da Rede de Ensino Integral no transporte público escolar, que faz o trajeto de ida e volta até o interior (distritos), do Município de Toledo.

Indicação nº 182, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Pintura das faixas de pedestres e se necessário, melhorias na sinalização vertical, na Rua da Igreja, Vila Pioneira.

Indicação nº 183, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Alteração da Legislação Municipal nº 2.337/2021, para possibilitar a redução da jornada de trabalho dos servidores que trabalham 20 horas semanais, e possuem filho, cônjuge, companheiro ou dependente com deficiência ou transtorno mental.

Indicação nº 184, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de faixa elevada em paver em frente ao CMEI Gabriela Kauane Hach, na Rua Marino Comarella, no Jardim Concórdia.

Indicação nº 185, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Solicitação de ponto de ônibus na Rua Rui Barbosa, Centro.

Indicação nº 186, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Edificação das calçadas da Rua Guerino Antônio Viccari, no bairro Pinheirinho.

Indicação nº 187, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Troca completa do telhado da Associação Comunitária Alto Espigão, em Novo Sobradinho.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 15 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 188, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Instalação de semáforo ou elevador em paver no cruzamento da Rua Raimundo Leonardi com a Rui Barbosa.

Indicação nº 189, de 2024

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Solicita melhorias na iluminação pública do Parque Linear Arroio Marreco, no Jardim Gisela.

Indicação nº 190, de 2024

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Solicita a pintura do piso da quadra esportiva da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, em Ouro Preto.

Indicação nº 191, de 2024

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Solicita a conclusão dos serviços de iluminação pública com lâmpadas de LED no distrito de São Luiz do Oeste.

Indicação nº 192, de 2024

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Instalação de iluminação pública na Rua Mario Fontana, entre a Avenida Egydio Jerônimo Munaretto e a Rua Willy Barth, no Panorama II.

Indicação nº 193, de 2024

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Redutor de velocidade na Rua Antônio Bressan em frente a Igreja Assembleia de Deus, no Bairro São Francisco.

Indicação nº 194, de 2024

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Reitera pedido da adequação na estrada da Linha Fadanelli no Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 195, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Troca da iluminação do campo do Parizotto por LED.

Indicação nº 196, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Reforma da Quadra compartilhada da Escola Ecológica e Florir Toledo.

Indicação nº 197, de 2024

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Implantação de redutores de velocidade na Rua Cerro Largo esquina com a Rua São Francisco, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 198, de 2024

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Solicitação da manutenção e revitalização da Praça Nona Rossoni e seu entorno, na Rua 25 de Julho, no Centro.

Indicação nº 199, de 2024

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Implantação de extensão de rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (bocas de lobo) na Rua Piratini, entre as Ruas Independência e Dom Pedro II.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 16 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 200, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Reforma no telhado da Escola Municipal Duque de Caxias, no distrito de Concordia do Oeste.

Indicação nº 201, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Reforma e pintura da estrutura existente e revitalização do paisagismo na Praça João Cirino.

Indicação nº 202, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Realização de vistoria e melhoria na sinalização de trânsito nas rodovias rurais visando a prevenção de acidentes com equipamentos agrícolas dentro do município.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 10, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Requer informações ao Núcleo Regional de Educação.

Requerimento nº 11, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Requer informações referente a projetos elétricos nas escolas (aumento de tensão na carga elétrica).

Requerimento nº 12, de 2024

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Solicita informações acerca dos atendimentos do Hospital Regional de Toledo.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Gabriel Baierle | 8. Marly Zanete | 15. Valtencir Careca |
| 2. Genivaldo Jesus | 9. Olinda Fiorentin | 16. Beto Scain |
| 3. Genivaldo Paes | 10. Pedro Varela | 17. Chumbinho Silva |
| 4. Geraldo Weisheimer | 11. Professor Oseias | 18. Damião Santos |
| 5. Jozimar Polasso | 12. Roberto de Souza | 19. Dudu Barbosa |
| 6. Leocledes Bisognin | 13. Valdir Rossetto | |
| 7. Marcelo Marques | 14. Valdomiro Bozó | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 17 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 8, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 185, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Alterar a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 196, de 2023

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Declarar de utilidade pública municipal a Associação da Renovação Carismática Católica da Diocese de Toledo.

Projeto de Lei nº 17, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autorizar o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Projeto de Lei nº 18, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispor sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo.

Projeto de Resolução nº 1, de 2024

Autoria: Mesa

Ementa: Regulamentar a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos na Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 18 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1. Leocides Bisognin Líder de Governo
2. Marcelo Marques Líder do Bloco União por Toledo
3. Professor Oseias Líder do Partido Progressista
4. Beto Scain Líder do Bloco por uma Toledo Melhor
5. Chumbinho Silva Líder de Oposição
6. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|---------------------|------------------------|
| 1. Marly Zanete | 8. Valtencir Careca | 15. Genivaldo Paes |
| 2. Olinda Fiorentin | 9. Beto Scain | 16. Geraldo Weisheimer |
| 3. Pedro Varela | 10. Chumbinho Silva | 17. Jozimar Polasso |
| 4. Professor Oseias | 11. Damião Santos | 18. Leocides Bisognin |
| 5. Roberto de Souza | 12. Dudu Barbosa | 19. Marcelo Marques |
| 6. Valdir Rossetto | 13. Gabriel Baierle | |
| 7. Valdomiro Bozó | 14. Genivaldo Jesus | |

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:0
0749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=AC ONLINE RFB vs. OU=AR ONLINE SUL; OU=Presencial; OU=14695517000157; CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.08 09:22:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 19 de 20

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 – CME REUNIÃO ORDINÁRIA – MARÇO/2024

A Presidente, do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de MARÇO de 2024, deste CME/Toledo:

- **Sessão dia:** 11, 13 e 15 de março de 2024.
- **Horário:** início às 14h.
- **Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação. Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle.

Ordem do Dia:

1 – Apreciação da Ata do mês de fevereiro/2024.

2 – Processos já distribuídos:

2.1 – CEB – Processo nº 001/2024 – Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Instituição de Ensino Colégio Vila Militar Toledo – Ensino Fundamental e Médio, para oferta da Educação Infantil.

Relatora: Maura Regina Teixeira.

3 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 08 de março de 2024.

Luci Graciela Kuhn
Presidente do CME/Toledo
Portaria 359/2023

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 08 de março de 2024

Edição nº 3.873

Página 20 de 20

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.